

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.883

Resolve sobre o pedido de revalidação de diploma estrangeiro para o Curso de Engenharia Civil, encaminhado por Eduardo da Rocha Teixeira.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360^a reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203/1990 e na Resolução CNE/CES n.º 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.003158/2016-02,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Eduardo da Rocha Teixeira de revalidação de seu diploma de graduação no Curso de Licenciatura em Engenharia Civil, obtido na Universidade do Porto, Portugal.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

+~~~

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 48
DATA 23 109 116